

CONSELHO DE JULGAMENTO DO JEI

Considerando o disposto no Art. 33, do Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Itajaí 2024 que dispõe, “o Conselho Disciplinar do JEI será composto por três representantes indicados pela FMEL”;

Ficam indicados para compor a referida comissão:

- Sr. Hudson Barboza Matos
- Sr. Willian Rodrigo França
- Sra. Andressa Meier de Souza

Itajaí, 12 de novembro de 2024